

EDITAL UESC Nº 137
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTA PARA ATUAR COMO PROFESSOR
FORMADOR NO CURSO DE GRADUAÇÃO – LICENCIATURA EM LETRAS
VERNÁCULAS – MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UESC.

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de **31 de agosto a 10 de setembro de 2018**, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, no Protocolo Geral da UESC, localizado no térreo do Pavilhão Adonias Filho, no Campus da UESC, Km 16 da Rodovia Jorge Amado, Salobrinho, Ilhéus (BA), as inscrições para Seleção de Bolsista para atuar como Professor Formador no curso de Licenciatura em Letras Vernáculas, modalidade a distância, circunscritas às normas descritas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato será feita através de requerimento dirigido à Coordenação do curso de Licenciatura em Letras Vernáculas da UESC, admitindo-se a inscrição através de procurador com poderes específicos.

1.2 No requerimento, o candidato deverá informar a disciplina para a qual deseja se inscrever no processo seletivo objeto deste edital. Não será aceita inscrição para mais de uma disciplina.

1.3 No ato da inscrição o candidato apresentará a ficha de inscrição (anexo 3), e os documentos abaixo exigidos, em fotocópias que poderão estar autenticadas em Cartório ou serem autenticadas pelo Chefe do Protocolo, mediante comparação das cópias com os respectivos originais:

- a) Diploma ou certificado de conclusão de graduação em Letras;
- b) Histórico escolar do curso de graduação em Letras;
- c) Título de eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- d) Carteira de identidade;
- e) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) CIC – Certificado de Identificação do Contribuinte;
- g) *Curriculum vitae*, **devidamente comprovado por cópia simples**, apenas dos títulos que pontuam no Barema (Anexo 1);
- h) Comprovante de experiência docente de, pelo menos, doze meses como docente no ensino superior e diploma ou comprovante de conclusão de curso de mestrado devidamente reconhecido pela CAPES, ou comprovante de experiência docente de três anos como docente no ensino superior;
- i) Declaração de que não recebe nenhuma bolsa de fomento governamental, exceto aquelas acumuláveis por força de lei.

1.4 Os documentos devem ser encadernados e colocados em ENVELOPE ÚNICO com nome completo do candidato.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

1.5 As inscrições serão homologadas, após conferência de toda documentação exigida e entregue pelos candidatos.

1.6 Não serão homologadas inscrições condicionadas ou sem apresentação da totalidade dos documentos exigidos.

1.7 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública.

1.8 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

1.9 Somente serão aceitos diplomas ou certificados de conclusão de curso de graduação reconhecido e de pós-graduação, se *stricto sensu*, credenciado pela CAPES e, se de origem estrangeira, devidamente revalidado.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A Seleção, objeto deste Edital, constará de:

- a) Análise de Currículo;
- b) Entrevista.

2.2 Os títulos só serão aceitos quando se relacionarem com a área específica da seleção e serão avaliados em conformidade com o quadro de atribuição de pontos a ser aplicado pela Banca Examinadora (Anexo 1).

2.3 A Entrevista, de caráter classificatório, destina-se a avaliar os candidatos nos aspectos previstos no Anexo 2 deste edital.

2.4 A nota final do candidato consistirá na média ponderada das notas obtidas na entrevista (peso 3) e pontos obtidos na prova de títulos (peso 7).

2.5 A nota final para aprovação deverá ser de, no mínimo, 6,0 (seis).

2.6 É incabível a revisão das notas da entrevista. O resultado final atribuído pela Banca Examinadora de Seleção é irrecorrível, salvo se em razão de erro de pontuação dos títulos, cabendo, nesse caso, ao candidato que se julgar prejudicado, requerer, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a revisão da contagem, através de razões devidamente fundamentadas.

2.7 Como critérios de desempate será considerado, na sequência, ter comprovada experiência como Professor formador em educação a distância, deter título de pós-graduação *stricto sensu* (Doutorado e Mestrado respectivamente).

2.8 O resultado final da seleção será homologado pela Reitora da UESC, que fará publicar a lista dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

2.9 Não será admitido recurso fora de prazo e, ou, sem fundamentação.

2.10 O bolsista terá as seguintes atribuições: apresentar o planejamento da disciplina (Plano de Trabalho) que contemple a definição dos conteúdos, a partir da ementa da disciplina, as atividades de aprendizagem; o cronograma das atividades presenciais e a



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

distância e as avaliações; participar do planejamento do semestre com os demais professores do curso e sua respectiva coordenação; ministrar aulas presenciais teóricas e ou práticas de acordo com calendário previamente definidos; ministrar aulas na forma de videoaulas; preparar os tutores a distância no concernente aos conteúdos e requisitos da disciplina sob sua responsabilidade; preparar os tutores presenciais sobre as atividades a serem realizadas pelos alunos; propor e desenvolver atividades no ambiente virtual de aprendizagem/Moodle, com o apoio da equipe multidisciplinar; acompanhar as atividades dos tutores, em particular os tutores a distância, através de reuniões minimamente semanais, no referente ao desenvolvimento das atividades específicas da sua disciplina; preparar e acompanhar a correção das avaliações presenciais e a distância com os tutores; acompanhar o progresso dos discentes na sua disciplina; proceder aos registros acadêmicos em conformidade com o Regimento da UESC e demais regulamentações dos cursos de educação a distância da UESC.

2.11 O bolsista atuará no Campus da UESC, mas também se deslocará, às expensas da UESC, para o(s) polo(s) de apoio presencial, periodicamente, de acordo com cronograma da coordenação do curso, para o desenvolvimento de atividades presenciais. As atividades presenciais, nos polos, acontecerão sempre nos fins de semana.

2.12 O não cumprimento das atividades inerentes à função do bolsista na sua totalidade e com a qualidade requerida implicará no seu imediato desligamento.

3. DAS VAGAS

DISCIPLINA	SEMESTRE /PERÍODO	Carga horária	Vagas
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	2º/2018	60	1
Seminário temático interdisciplinar II – Literatura e cotidiano	2º/2018	15	1
História das literaturas de língua portuguesa	2º/2018	60	1
Prática Educativa VI – Literatura infanto-juvenil aplicada à sala de aula	2º/2018	90	1

4. DA CONVOCAÇÃO

2.5 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem de classificação.

3.5 Os bolsistas serão remunerados na forma de bolsa de estudo e pesquisa sob a regulamentação da Portaria MEC/CAPES nº 183, de 21/10/2016, alterada pela Portaria MEC/CAPES nº 15, de 23/01/2017, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes da preparação e execução dos cursos dos programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

4.5 O pagamento de bolsas será proporcional à carga horária da disciplina.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

5.5 Para a implementação da bolsa será exigido o preenchimento e assinatura da ficha de cadastramento e do termo de compromisso, no qual constará a disponibilidade do bolsista, para o desenvolvimento das atividades, conforme cronograma fixado pela coordenação do curso, bem como a discriminação de suas funções.

6.5 Os documentos apresentados pelos candidatos não habilitados, não aprovados ou ausentes, ficarão disponíveis na sala da coordenação do curso de Licenciatura em Letras Vernáculas EaD na UESC, para devolução, pelo prazo de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final da seleção pública. Após este prazo, serão incinerados.

7.5 Os candidatos, ao se inscreverem no certame, declaram estar cientes e de acordo com os termos e condições constantes do presente edital.

8.5 Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados, exclusivamente, em <http://www.uesc.br> Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar o resultado no site da instituição.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de agosto de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 1

BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS (0 a 10 pontos)

DISCRIMINAÇÃO Atividades Didáticas	Pontuação por Unidade	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Atuação profissional			
Atuação como docente na educação superior a distância	1,00 ponto por semestre	4	4,00
Atuação como docente na educação superior presencial	1,00 ponto por ano	2	2,00
Atuação como docente na educação básica	0,25 ponto por semestre	4	1,00
Atuação como tutor na educação a distância	0,5 ponto por ano	2	1,00
Cursos de pós-graduação			
Doutorado	2,00	1	2,00
Mestrado	1,00	1	1,00
Especialização (carga horária mínima de 360 horas)	0,50	1	0,50
TOTAL DE PONTOS			

Obs.: Será computado somente uma das titulações: Doutorado ou Mestrado ou Especialização

ANEXO 2

BAREMA ENTREVISTA (0 a 10 pontos) – PROFESSOR FORMADOR

Exposição dos interesses em participar do Programa	3,0
Disponibilidade para cumprir todas as atribuições previstas neste edital	4,0
Precisão nas respostas solicitadas pelos entrevistadores	1,5
Clareza na exposição das ideias	1,5
Total de pontos	10,0



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 3

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho requerer à Coordenação do curso de Licenciatura em Letras Vernáculas, modalidade a distância, minha inscrição na seleção de Professor Formador, conforme abaixo assinalado:

Disciplina (assinale uma única opção)

- Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa
- Seminário temático interdisciplinar II – Literatura e cotidiano
- História das literaturas de língua portuguesa
- Prática Educativa VI – Literatura infanto-juvenil aplicada à sala de aula

Nome completo:		
RG:	Org. Expedidor/UF:	
CIC/CPF:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:		
Telefone(s) DDD:		
E-mail:		
Endereço Profissional:		Telefone(s) DDD:
Cidade:	Bairro:	UF:
_____, ____ de _____ de 2018		
_____ Assinatura do candidato		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br